



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT
ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo, substituição de telhas de barro, impermeabilização, manutenção estrutural do telhado, e substituição do forro de PVC nas instalações administrativas do prédio do Centro de Intendência da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO :

O telhado do Centro de Intendência apresenta sérios danos estruturais e funcionais, com infiltrações, telhas danificadas, risco de acidentes e comprometimento da operação interna, especialmente após as fortes chuvas ocorridas nos últimos períodos. O prédio em questão apresenta infiltrações, goteiras e deterioração do forro de PVC, decorrentes de danos estruturais no telhado e do desgaste natural causado pelo tempo, pelas intempéries e pela falta de manutenção periódica adequada. Esses problemas têm comprometido o ambiente de trabalho, gerando riscos à integridade física dos servidores, bem como à conservação de materiais, documentos e equipamentos armazenados no local.

Ressalta-se que a manutenção corretiva ora pretendida não pode ser executada por meios próprios, haja vista a inexistência de equipe técnica especializada no âmbito interno da Brigada Militar para a realização de serviços dessa natureza, os quais demandam conhecimento técnico específico, utilização de equipamentos adequados e atendimento às normas de segurança.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida necessária, urgente e justificada, a fim de sanar os problemas estruturais existentes, restaurar a funcionalidade do ambiente de trabalho e garantir a segurança e salubridade das instalações. A contratação seguirá os preceitos da legislação vigente, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conserto do Telhado:

- a) Remoção de telhas danificadas ou mal fixadas;
- b) Substituição de aproximadamente 80 telhas de barro francesas, que estão danificadas;
- c) Reforço e substituição de partes da estrutura (ripamento, caibros, vigas danificadas);
- d) Impermeabilização dos pontos críticos;
- e) Conserto, limpeza e desobstrução de calhas e condutores de águas pluviais;
- f) Restauração de cumeeiras e pontos de fixação;
- g) Retirada das lâminas (PVC) e instalação das madeiras (lambris), caixas que ficam na parte externa do telhado;
- h) Colocação de cimento e areia (massa) nas partes que estiverem faltando;
- i) Fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários;
- j) Retirada do entulho e limpeza final da área;
- k) Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra.

Substituição do Forro de PVC:

- a) Remoção e descarte do forro danificado;
- b) Fornecimento e instalação de novo forro de PVC branco, com espessura mínima de 8 mm, para uma área de 200 m², localizado na sala da administração, sala do chefe e cozinha do Centro de Intendência da Brigada Militar;
- c) Colocação de guias para fixação do forro PVCS;
- d) Acabamento com guarnições e perfis de borda;
- e) Reinstalação de luminárias, tomadas ou acessórios eventualmente removidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

Entregas e obrigações adicionais:

- a) Execução com segurança, uso de EPIs e sinalização adequada;
- b) Responsabilidade técnica com emissão de ART;
- c) Limpeza final da área e descarte dos resíduos;
- d) Garantia mínima de 12 meses dos serviços prestados.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo do início da prestação de serviço não poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa.

Local: Sede do Centro de intendência do Departamento de Logística e Patrimônio, Rua Coronel André Belo, nº 70, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Fones: (51) 99413-2943.

Horário: das 12:30h às 18:00h

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Condições de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, meses a partir da data de entrega do serviço contratado.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

A fiscalização será realizada por um servidor designado da Brigada Militar. O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá após vistoria e aceite técnico.

Responsável: VINICIUS FERREIRA LEMES – SGT PM - Contato: (51) 99413-2943.

Responsável: CRISTIANO LIMA DE SOUZA - MAJ PM - Contato: (51) 98608-0205 ou (51) 98608-0009.

E-mail: cint-sadm@brigadamilitar.rs.gov.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

7. VISITA TÉCNICA:

Poderá ser comprovada a visita técnica através de documento conforme anexo IV, que será fornecido pela empresa interessada, a qual realizará em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Dispensa de Licitação, através dos contatos disponibilizados no item 4.

8. MAPA COMPARATIVO/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

Conforme anexo “Mapa comparativo”.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas terão como critério do menor preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá verificar previamente o funcionamento do equipamento, assinar termo de responsabilidade no ato do teste e emitir a Anotação de responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico.
- O fornecimento inclui mão de obra, materiais, ferramentas e transporte até o local de instalação;
- Responsabilidade do fornecedor por eventuais ajustes para pleno funcionamento;
- Todos A empresa vencedora será responsável por seguir todas as normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR-18, NR-35, entre outras).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

11. Fundamentação legal

Lei Federal nº 14.133/21.

ULISSES DE MATTOS QUOS - SD PM

RSP. P/ Auxiliar SADM/CINT

VINICIUS FERREIRA LEMES – SGT PM

RSP. P/ Analista SADM/CINT

CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM

Chefe do Centro de Intendência da Brigada Militar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

Anexo VI – FOTOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP - CINT**

Anexo IV

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO – CENTRO DE INTENDÊNCIA**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de cumprimento do disposto na Dispensa Eletrônica de Licitação nº *****/DLP/2025, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo, substituição de telhas de barro, impermeabilização, manutenção estrutural do telhado, e substituição do forro de PVC nas instalações administrativas do prédio do Centro de Intendência da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que a empresa

_____, através do Sr. (a)

_____, CPF nº _____,

com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Responsável BM _____ Id Func _____

Representante da Empresa